

Edital

Edital para seleção de bolsista no projeto Fatores que afetam a conclusão dos estudantes de graduação da Ufes do Centro de Ciências Exatas

I. Do objeto

O projeto *Fatores que afetam a conclusão dos estudantes de graduação da Ufes do Centro de Ciências Exatas* torna público o edital para seleção de bolsista de Iniciação Tecnológica. O projeto visa a identificação os principais fatores associados à evasão dos estudantes no Centro de Ciências Exatas da Ufes, utilizando métodos estatísticos avançados e técnicas de aprendizado de máquina, com o intuito de fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas institucionais voltadas à permanência e ao sucesso acadêmico.

Os dados coletados serão analisados com o uso de modelos estatísticos convencionais e algoritmos de aprendizado de máquina, permitindo a identificação de padrões significativos e prevenção de situações com maior risco de evasão. Essa abordagem abrangente possibilitará a análise de relações complexas e a criação de perfis detalhados dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias eficazes de permanência. Esses métodos visam avaliar dimensões fundamentais como autoeficácia acadêmica, adaptabilidade de carreira e impacto de fatores financeiros, entre outros. Os resultados esperados incluem a identificação de padrões e fatores críticos relacionados à evasão, possibilitando o desenvolvimento de estratégias institucionais direcionadas. A originalidade do projeto reside na integração de técnicas estatísticas robustas e aprendizado de máquina para análise preditiva, com potencial para subsidiar políticas educacionais voltadas à permanência e à promoção do sucesso acadêmico, tanto na Ufes quanto em outras instituições de ensino superior. Além disso, o uso de técnicas estatísticas e do aprendizado de máquina representa um avanço na análise de dados educacionais, reforçando a relevância da Estatística e da Ciência de Dados nesse contexto.

Será concedida uma bolsa no valor de R\$700,00, com encerramento em março de 2026, de acordo com o Edital Conjunto nº 004/2024. Para identificar se as atividades propostas estão sendo realizadas conforme esperado, haverá avaliações de desempenho trimestrais. Bolsistas que não corresponderem às expectativas das funções a serem desenvolvidas poderão ser desligados do projeto em qualquer tempo.

II - Do período de inscrição

O período de inscrição no edital será de 03 a 08 de abril de 2025 até às 17:00h.

III - Dos concorrentes

Poderão concorrer à bolsa estudantes de graduação que preencherem os seguintes requisitos:

a) Estar matriculado(a) no curso de graduação de Estatística, Ciência da Computação ou Engenharia na Universidade Federal do Espírito Santo;

b) Para os alunos dos cursos de Ciência da Computação ou Engenharias: Ter aprovação na disciplina de Probabilidade e Estatística ou equivalente. Para os alunos do curso de Estatística: ter aprovação nas disciplinas Inferência I e Estatística Computacional II;

c) Ter conhecimento pelo menos intermediário em R ou Python;

São considerados diferenciais que contarão pontos na seleção:

a) Já ter trabalhado com análise de dados;

b) Ter feito cursos de ciência de dados mediante comprovação.

IV - Forma de inscrição

Preencher o formulário no endereço <https://forms.gle/VS5CQiNncm1Wwcz48>. A pessoa candidata deve anexar o histórico escolar e os comprovantes que considere necessários para demonstrar os conhecimentos diferenciais.

Serão consideradas as inscrições recebidas até às 17:00h do dia 08 de abril de 2025. Envios sem anexo do histórico escolar, assim como envios fora do prazo serão indeferidos.

V - Dos critérios de seleção

A seleção será feita pela coordenação do projeto ao avaliar os seguintes pontos: histórico escolar, comprovantes de atividades diferenciais (se houver) e entrevista com a pessoa candidata.

As entrevistas serão realizadas no dia 09/04/2025 com divulgação de horário no dia 08/04/2025 no site <https://lecon.ufes.br/> e também no e-mail informado no formulário de inscrição. As pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista serão desclassificadas.

VI - Das bolsas

O valor da bolsa será de R\$700,00 (setecentos reais). A vigência das bolsas segue o estabelecido no [EDITAL CONJUNTO Nº 004/2024](#). Para identificar se as atividades propostas estão sendo realizadas conforme esperado, haverá avaliações de desempenho trimestrais. Alunos bolsistas que não corresponderem às expectativas poderão ser desligados do projeto em qualquer tempo.

IX – Da interposição de recursos

Candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso devido a inscrições indeferidas e/ou devido ao resultado parcial do presente edital deverão enviar a justificativa para o e-mail lecon@ufes.br com o assunto “RECURSO EDITAL LECON 2025”, conforme cronograma deste edital.

Os recursos serão analisados pela coordenação do projeto e o resultado da análise (deferimento ou indeferimento) será divulgado em <https://lecon.ufes.br/>, conforme cronograma constante neste edital.

X – Disposições Gerais

Os questionamentos provenientes deste edital deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail lecon@ufes.br. Todas as etapas do edital serão divulgadas em <https://lecon.ufes.br/>. Os casos omissos deste edital serão decididos pela coordenação do projeto.

XI - Do cronograma

Publicação do edital	03/04/2025
Período de inscrição	03/04/2025 a 08/04/2025
Divulgação das inscrições deferidas	08/04/2025
Interposição de recursos das inscrições indeferidas	09/04/2025
Interposição de recursos do resultado parcial	25/02/2021 a 26/02/2021
Divulgação do resultado final	10/04/2025